

EDUCAÇÃO INFANTIL DO/NO CAMPO: LIMITES E POSSIBILIDADES NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Inez Maria Fernandes Baleeiro¹

RESUMO

A pesquisa em questão, visa debater reflexões iniciais da pesquisa de conclusão de curso que versa sobre a política de Educação Infantil do campo no contexto do município de Urandi-Bahia, com ênfase na construção da identidade da criança campesina. Desse modo, objetiva-se conceituar a Educação do Campo com realce na Educação Infantil do/no campo e discutir sobre os elementos que constituem a identidade da criança no processo educacional do contexto do campo. Sendo assim, o desenvolvimento deste trabalho será através de pesquisa de revisão bibliográfica, para a obtenção de informações sobre a temática analisada. A investigação é de caráter qualitativo ao estabelecer estratégias quanto ao tema a ser pesquisado, tendo como ponto de partida a Educação Infantil voltada para a população do campo, entendida como Educação Infantil do Campo, que também se constitui no objeto investigado. Por se tratar de uma reflexão inicial, a metodologia do presente artigo pauta-se nas discussões teóricas e no levantamento empírico construído no projeto de pesquisa apresentado no curso. Assim, a análise discute ações transformadoras para que as escolas do campo atuem de acordo com os princípios do movimento entre escola e comunidade a partir do acesso ao conhecimento científico e vincular os processos de ensino/aprendizagem com a realidade social e as condições de reprodução material das crianças deste contexto. Por fim, o resultado da pesquisa pretende oferecer subsídios que possibilitem avanços no processo de educação no e do campo ampliando os aportes teórico-conceituais e instrumentalizando para questionamentos quanto às políticas públicas.

Palavras-Chave: Educação do campo. Educação infantil do Campo. Identidade. Infância do/no campo.

INTRODUÇÃO

O tema Educação do Campo está sendo colocado em pauta nos diversos âmbitos sociais, como primordial para que os sujeitos do campo recebam uma educação de qualidade, voltados para sua realidade e que resgate valores submerso ao longo do processo de globalização (CALDART, 2002; CALAZANS, 1993). No entanto, a Educação Infantil do Campo esteve coadjuvante na linha de contextos e políticas públicas educacionais, que também são pouco pautadas nos espaços de debates e pesquisas. Neste sentido, é perceptível “a incipiência da Educação Infantil do Campo nas produções acadêmicas, visto que, por ser uma temática ainda pouco compreendida sócio educacionalmente e tratar-se de uma novidade”. (COCO, 2011, p. 02). Ao mesmo tempo, a política de Educação do Campo e a

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Campus de Espinosa-MG; Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. E-mail: mozinha-baleeiro@hotmail.com

política de Educação Infantil do Campo são exemplos de territórios conceituais e analíticos que têm alcançado uma visível construção de debates teóricos em torno dos rumos legais e dos impactos sócio educacionais a eles vinculados nos últimos anos, bem como afirma Silva, Pasuch e Silva (2012). Diante destas questões, é que se procura enfatizar nesta pesquisa os critérios, assim como, conceituação que se articulam na Educação do Campo com realce na Educação Infantil do/no campo e discutir: Quais elementos que constituem a identidade da criança campesina no processo educacional no contexto do município de Urandi-Bahia?

Igualmente, outro aspecto relevante deste estudo é o entendimento das especificidades dos sujeitos da região, no sentido de favorecer o desenvolvimento de políticas públicas para o atendimento a esse público alvo. Pois, sabemos que ainda temos uma realidade um tanto distante da pretendida por tais políticas no Brasil.

Assim, estudos sobre a infância relacionada às políticas educacionais têm sua importância destacada não apenas na área científica, mas principalmente no campo social e político, visto que traz para o âmbito possíveis mudanças em virtude da educação enquanto um direito das crianças do campo e suas especificidades.

Porém, acreditar que essa educação “do” e “no” campo possa ser ofertada, não seja suficiente quando são necessárias escolas como instrumentos e espaços de desenvolvimento, formação humana e sociabilidade dessas crianças campesinas. Deste modo, a relevância em se debater tais questões, sendo necessária, pois poucas são as pesquisas que se referem a essa temática para contribuir na valorização da construção da identidade da criança cidadã e sujeito de direitos da Educação Infantil do/no campo.

Dessa forma, o presente texto traz algumas reflexões iniciais acerca das construções teóricas educativas da Educação Infantil e sua relação com a Educação do Campo. Para tanto, discute-se inicialmente um breve histórico da Educação do Campo, Educação Infantil do Campo em seguida, contextualiza-se o objeto da pesquisa e por fim, as considerações finais.

O percurso da pesquisa

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste trabalho foi através de pesquisa bibliográfica, para melhor compreensão da temática a ser pesquisada, e, posteriormente conceituar a Educação do Campo com realce na Educação Infantil do/no campo e discutir

sobre os elementos que constituem a identidade campesina da criança no processo educacional das escolas do campo.

A investigação é de caráter qualitativo ao estabelecer estratégias quanto ao tema a ser pesquisado, tendo como ponto de partida os objetivos propostos. De acordo com Lüdke e André (1986, p. 18), o estudo qualitativo “é o que se desenvolve numa situação natural, é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade complexa e contextualizada”.

Os sujeitos da pesquisa serão crianças do campo moradoras em áreas rurais juntamente com seus grupos de convivência, ou seja, seus pais e professores de uma escola/núcleo situada no Povoado de Entupição do município de Urandi- BA. Nesse sentido, o estudo a ser realizado partirá de observação da realidade vivenciada pelas crianças, bem como realização de entrevistas com pais e professores.

Neste artigo, apresento as discussões teóricas que fundamentarão a pesquisa de campo a partir de autores, como: Caldart (2012), Molina (2012), Ribeiro (2010, 2012), Arroyo (2006) e Silva, Pasuch e Silva (2012), dentre outros.

Educação do/no Campo: uma construção histórica

Ao falar em educação rural primeiro deve se pensar nos povos que pertencem a esse meio, ou seja, quem são os sujeitos dessa realidade. De acordo com Petty, Tombim e Vera apud Ribeiro (2012, p. 293) “o destinatário da educação rural é a população agrícola constituída por todas aquelas pessoas para as quais a agricultura representa o principal meio de sustento”.

No entanto, a educação destinada aos povos do campo, foi marcada pela precarização e falta de investimento. Quando esta era oferecida, se dava de maneira excludente e descontextualizada. Sem infraestrutura adequada para o funcionamento das escolas, a educação rural é marcada pelo abandono, descaso quanto aos investimentos do governo, refletindo altos índices de analfabetismo e evasão escolar, além de formação docente inadequada para atuar no contexto da realidade do campo.

Ainda não sendo os únicos fatores que declinem a educação rural, o ensino ofertado ao meio urbano era o mesmo adotado aos alunos do campo o que revela a distância entre o que se vive e o que se aprende na escola. Nesse sentido, Ribeiro afirma que:

Para estes sujeitos, quando existe uma escola na área onde vivem, é oferecida uma educação na mesma modalidade da que é oferecida às populações que residem e trabalham nas áreas urbanas, não havendo, [...] nenhuma tentativa de adequar a escola rural às características dos camponeses ou dos seus filhos, quando estes a frequentam. (2012, p. 293).

Reforçando e completando esta ideia, a autora afirma ainda, que a permanência das crianças na escola depende do que esta pode proporcionar em relação às atividades práticas relacionadas ao trabalho e a produção de conhecimentos. (RIBEIRO, 2012).

Dessa forma, tratados como segundo plano, os povos do campo não tinham nenhuma participação quanto aos programas e conteúdos de organização para a educação destinada a eles, como assegura Ribeiro (2012, p. 297), “o homem do campo é comparado como objetos e não como sujeitos de tais políticas”. Reafirmando mais uma vez a negação do campo.

Contrapondo a este modelo de educação excludente, os Movimentos Sociais do Campo reivindicam por uma educação condizente a este contexto, bem como por políticas públicas que garantam qualidade de vida para a população do campo. Nas palavras de Ribeiro,

Contrapondo-se ao rural como negação histórica dos sujeitos que vivem do trabalho da/com a terra, esses movimentos ressignificam a si mesmos, enquanto sujeitos políticos coletivos, e à sua educação, negando o rural e assumindo o campo como espaço histórico da disputa pela terra e pela educação. (2010, p. 41).

Assim, a Educação do/no Campo, surgiu a partir da luta dos movimentos sociais do campo por uma educação que atendesse as necessidades dos povos do campo. Neste sentido, analisar o percurso histórico da educação brasileira na perspectiva da Educação do/no Campo é considerar as várias manifestações e movimentos que influenciaram o processo educativo das escolas do campo. (CALDART, 2012).

No decorrer da trajetória de lutas por uma Educação do Campo, importantes marcos legais foram conquistados, como a Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de Abril de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2002). Posteriormente, a emissão da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares, e, por último, o Decreto nº 7.352 de 04 de Novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. (BRASIL, 2010).

Neste cenário, é possível perceber que a Educação do Campo, constituída por estes sujeitos do campo, ainda necessita de muitas lutas, movimentos e debates, para que tais medidas possam ser concretizadas de forma mais justa e coerente, atendendo às reais necessidades dos povos camponeses. Quanto a isso, Souza traz considerações mostrando que:

A educação do campo tem conquistado lugar na agenda política nas instâncias municipal, estadual e federal nos últimos anos. Fruto das demandas dos movimentos e organizações sociais dos trabalhadores rurais, a Educação do Campo expressa uma nova concepção quanto ao campo, o camponês ou o trabalhador rural, fortalecendo o caráter de classe nas lutas em torno da educação. (2008, p. 1090)

Igualmente, os marcos legais foram aquisições relevantes, mas insuficiente para a efetivação desse direito. Esclarecendo ainda mais, Molina (2012, p. 452) afirma que, "somente luta coletiva do campesinato e de seus aliados tem condições de fazer valer os direitos positivados". Desse modo, é possível perceber que a conquista de direitos não ocorre naturalmente, mas a partir das lutas dos sujeitos do campo que tem relação com a cultura, com os valores, com o jeito de produzir, com a formação para o trabalho e para a participação social.

Assim, a Educação do Campo pretende justamente a valorização das escolas do campo, e o entendimento de que o conhecimento que é produzido no meio rural tem valor e deve ser inserido no contexto escolar de maneira condizente com seus reais contextos de formação.

Educação infantil do campo: uma política necessária

A Educação Infantil, etapa inicial da educação básica, é reconhecida como direito da criança, opção da família e dever do Estado (BRASIL, 1996). A Educação do Campo, "Luta política pelos direitos humanos nas áreas rurais" (OLIVEIRA; CAMPOS 2012, p. 237). A Educação Infantil do Campo, é uma política ainda em construção, conceituação que precisa ser melhor qualificada e debatida não apenas nos movimentos sociais, como em estudos e pesquisas científicas no âmbito da academia, como asseguram Coco (2011) e Silva, Pasuch e Silva (2012).

Continuando a considerar, as autoras afirmam que, embora o país já exponha com um número significativo de estudos e pesquisas referentes à Educação Infantil, com um acervo de artigos, livros e materiais didáticos que contribuem para a socialização dos conhecimentos, "questões relativas à especificidade das crianças do campo e dos povos tradicionais, de seus

modos de vida, de suas rotinas e tempos, da relação com o ambiente natural, são desconsiderados nessa produção assim como na política pública” (SILVA, PASUCH E SILVA 2012, p.35).

Deste modo, de acordo Silva, Pasuch e Silva (2012), a Educação Infantil vêm se consolidando como uma área própria de conhecimentos, de saberes específico e no diálogo e na juntura com os outros níveis da educação. Entretanto, as autoras chamam a atenção para os desafios que precisam ser enfrentados nessa concretização, afirmando que:

Um deles é relativo às crianças moradoras em áreas rurais, por exemplo, os filhos de agricultores familiares, extrativistas, pescadores, artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras e de outros povos e comunidades tradicionais. (SILVA, PASUCH e SILVA, 2012, p.35).

Nessa abordagem, a política de Educação Infantil do Campo tem seu “pontapé inicial”, quando representantes de movimentos sociais, técnicos dos ministérios da Educação, do Desenvolvimento Agrário e professores, discutiram no Seminário “Políticas Públicas de Educação Infantil no campo” medidas para universalizar o acesso à Educação Infantil (BRASIL, 2010). E através dessas lutas dos Movimentos Sociais que possibilitou a organização do I Seminário Nacional de Educação Infantil do Campo, que ocorreu em Brasília, no ano de 2010 realizado pelo Ministério da Educação, com a coordenação de Educação Infantil (COEDI/SEB) e coordenação geral de Educação do Campo (CGEC/SECAD), conforme explicitam Silva, Pasuch e Silva,

Nesse percurso e pela presença nesses espaços, sujeitos e vozes dos movimentos sociais, pesquisadores da infância, pesquisadores do campo, gestores (as), professores (as) e conselheiros (as) municipais e estaduais de Educação vêm dialogando conosco. (2012, p. 31).

Corroborando com o pensamento das autoras, Silva (2011) aponta que, os desafios para a efetivação do direito à educação infantil ainda são muitos e quando se trata de Educação Infantil do Campo estes direitos tornam-se ainda mais limitados, pois, além das condições estruturais, as escolas da zona rural contam com os piores índices de aproveitamento escolar; a cultura-adulto e urbanocêntrica que é forte e difícil de ser superada; espaços impostos e descontextualizados (escolas nucleadas, escolas na sede); falta de integração do movimento de Educação Infantil com o movimento de Educação do Campo; e também, o atendimento às crianças de 0 a 3 na zona rural sofre com a invisibilidade, com raríssimas creches. Completando este pensamento Silva, Pasuch e Silva descrevem que:

Enfrentar tal questão no âmbito do sistema de educação formal é tarefa necessária, urgente e estratégica para colaborar na construção da identidade da Educação Infantil do Campo e para evitar que políticas de flexibilização necessárias para o campo não sejam usadas como justificativa para precarização e redução do custo do atendimento. (2012, p. 37).

Ainda sobre este aspecto, as mesmas autoras ressaltam que o atendimento educacional à criança do campo, por vezes no próprio campo e por vezes nas instituições das cidades, ocorre de forma precária. As adaptações (não somente as físicas) são precárias, não colocam no centro da ação pedagógica, assim, “seus espaços de convívio, seus ritmos de viver o tempo, sua participação na produção coletiva de seus familiares e de suas comunidades, seus brinquedos e brincadeiras organicamente vinculados aos modos culturais de existir” (SILVA, PASUCH e SILVA, 2012, p. 36).

As práticas mal empregadas que surgem afetam, ainda segundo as autoras, a autoestima das crianças, especialmente se seus grupos culturais e familiares não forem valorizados no cotidiano escolar. Outra característica presente das práticas ainda existentes nas escolas do campo é quando a mesma se submete diante da suposta “ascendência” da cidade. Complementando esta ideia ressaltam que, práticas pedagógicas descontextualizadas, sem sentido para as crianças e práticas que não aperfeiçoam ou não consideram as qualidades da vida no campo, contribuem significativamente para o fracasso escolar destas crianças. (SILVA, PASUCH e SILVA, 2012).

Assim, o desafio constitui-se, em superar tais práticas, tidas como discriminatórias, e buscar, por meio de um incessante e incansável debate sobre o sentido da Educação Infantil do Campo, um atendimento de qualidade para as crianças pequenas habitantes do rural brasileiro. Dessa maneira, situar o debate da Educação Infantil do Campo é adentrá-lo nas políticas educacionais vigentes no país, ainda ressaltando que “as bases legais da Educação Infantil do Campo vêm sendo construída muito recentemente na história da Educação Brasileira” (SILVA, PASUCH e SILVA, 2012, p. 57).

Portanto, de acordo com as autoras, a legislação-marco é a resolução do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo- DOEBEC (Resolução CNE/CEB nº1/2002). No artigo segundo do referido documento, consta que as diretrizes operacionais para a Educação Básica, com base na legislação educacional, constituem um “conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares para a

Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio”. (BRASIL, 2002). Porém, esses direitos não são validados nas reais circunstâncias que o condizem.

Ainda sobre as legislações: as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil - DCNEI reconhece a importância do respeito à diversidade aos povos do campo quando traz no artigo 8º em seu parágrafo 3º que:

As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:

- I – reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;
- II – ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como as práticas ambientalmente sustentáveis;
- III – flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;
- IV – valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;
- V – prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade. (BRASIL, 2009).

Os processos citados anteriormente englobam não só uma Educação do Campo como também a Educação Infantil do/no campo para crianças rurais. Uma vez, que é garantida pela Constituição de 1988 a LDB de 1996, a creche/pré-escola é fortalecida como direito de toda criança, não apenas como direito das mães ou dos filhos de trabalhadores rurais e urbanos. Essa educação integra a primeira etapa da Educação básica (Artigo 29 LDB), que na mesma Constituição aparece como direito da criança e dever do Estado (art. 205 e 208, inciso IV), com oferecimento gratuito com qualidade e em igualdade de condições de acesso e permanência (art. 206 inc. IV, VII, I).

Nesse sentido, segundo Silva, Pasuch e Silva (2012 p. 47), “a creche/pré-escola para todas as crianças, autônoma de suas vinculações com a cidade ou campo”. Ou seja, independente da localização e realidade em geral as crianças devem ter uma educação de qualidade e condizente com seu contexto sociocultural.

Porém, a Educação Infantil do Campo é tratada com descaso, uma vez que a maioria das escolas que comportam este nível de ensino se encontram distantes das comunidades rurais ou então em escolas núcleos, em que as crianças precisam percorrer longas distâncias em transporte escolar para poderem iniciar e/ou continuar sua jornada escolar.

Contudo, garantir uma educação para essas crianças não é suficiente quando se necessita de fundamentação pedagógica para um ensino-aprendizagem adequado à realidade desses sujeitos através de encontro de saberes interdisciplinar. Como complementa Silva, Felipe e Ramos

Assim, falar de infância do campo, das crianças concretas que o habitam, é inexoravelmente falar de sujeitos do mundo, integrados a lugares, e sujeitos que a globalização uniu, partilhando de seus dramas e tragédias, realidades e fantasias. (2012 p. 419):

Portanto, criar estratégias de ensino que concretizem a naturalidade, pluralidade e realidade cultural para os pequenos sujeitos aprendizes do campo. E neste caminhar, em 2010 é publicado um novo documento pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) intitulado “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil” (BRASIL, 2010) com base na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 a qual implanta estas diretrizes. Neste documento consta a “Proposta Pedagógica e as infâncias do campo”, a qual aponta:

As propostas pedagógicas da Educação Infantil às crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: Reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais; ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como as práticas ambientalmente sustentáveis; flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações; valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural; prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade. (BRASIL, 2010, p. 24)

Estas políticas para a escola do campo e seus sujeitos (crianças, famílias e professores) são percebidas como conquistas de grande importância dos movimentos sociais, da Educação Infantil e da Educação do Campo, que já buscam uma articulação nos seus debates. Interligar estas políticas, no entanto, não é tarefa fácil, mesmo porque envolve crianças, suas especificidades e suas diferenças socioculturais.

Deste modo, podemos nos referir a Educação do Campo como ferramenta fundamental para o desenvolvimento do campo e da sociedade de modo geral, visto que suas dimensões não se resumem apenas a um determinado público. Por fim, a infância do campo não se refere apenas à institucionalização da educação das crianças em creches e pré-escolas, mas aborda também os modos como as famílias e comunidades educam e pensam a educação destas crianças.

Algumas Considerações

Como sinalizado no início deste texto, o presente trabalho objetiva apenas lançar algumas questões iniciais acerca da pesquisa em andamento, buscando encontrar os melhores caminhos a serem percorridos. A metodologia da pesquisa ainda está em construção. Por isso, aponta-se que é necessário um aprofundamento da leitura teórica, bem como do campo empírico para delinear os percursos mais viáveis no desenvolvimento da pesquisa.

A Educação Infantil do Campo ainda está em processo de reconhecimento da sua importância e, portanto, evidenciando-se segundo Arroyo (2006), a complexidade da identificação de determinadas temáticas no campo acadêmico e político, trazendo à tona a relevância de analisarmos com profundidade a inserção nas políticas educacionais e seus processos de implementação na sociedade.

Para adentrar na especificidade da criança do campo, focalizar o debate da Educação do Campo e buscar a sua compreensão conceitual constituiu-se em um importante exercício para esta pesquisa. Como afirma Arroyo (2006, p. 104), “pesquisar as desigualdades históricas sofridas pelos povos do campo é algo que necessita urgência”. O autor ressalta que não há apenas uma dívida histórica para com estes povos, como também há uma dívida de conhecimento desta dívida. Assegura que é preciso esclarecê-la, mostrar a degradação, ir fundo para ver o que caracterizou esses processos históricos e por fim consolidá-los.

Neste sentido, o estudo busca contribuir com a visibilidade e valorização da construção da identidade e especificidade da criança do campo, pois, mesmo que se encontrem muitos estudos na área da Educação do Campo, mas na modalidade de Educação Infantil do/no campo pouco se debate, ainda que, as crianças são sujeitos de direitos do/no campo.

Atender a criança do campo e suas necessidades é papel das políticas educacionais. O atendimento deve priorizar a realidade dos espaços, as vivências que uma criança habitante do meio rural possui. Sua relação com a natureza, com a cultura, com a comunidade, com seus povos e suas linguagens deve ser levada em consideração.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **A escola do campo e a pesquisa do campo: metas.** In: MOLINA, Mônica Castagna. Educação do Campo e pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. p. 103-116.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Resolução CNE/CEB N° 1. Brasília: 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** 1988. 36. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75723>. Acesso em 13/04/2015.

_____. **Presidência da República.** Decreto o 7.352, de 4 de novembro de 2010: dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União, Brasília, 4 nov. 2010.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002:** institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2002.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.** Resolução CNE/CEB N° 28 de abril de 2008.

_____. **Política de Educação Infantil no Brasil:** relatório de avaliação. Brasília: MEC, SEB; Unesco, 2009. Disponível em: [http:// www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br). Acessado em: 11/04/2015.

CALAZANS, M. J. C. Para compreender a educação do Estado no meio rural – traços de uma trajetória. In: THERRIEN, J; DAMASCENO, M. N. (Orgs.). **Educação e escola no campo.** São Paulo: Papirus, 1993.

CALDART, Roseli Salete. Educação do Campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

COCO, Valdete. **Educação Infantil do Campo:** aproximações ao cenário do Espírito Santo. Anais da 34ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e pesquisa em educação. Anped. Educação e Justiça Social. ISSN: 2175-8484. Natal, RN: Anped, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** Atlas, São Paulo, 2009.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. Andrade. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 5. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008. P. 312

MOLINA, Mônica Castagna. Legislação Educacional do Campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

OLIVEIRA, Lia Maria de. CAMPOS, Marília. Legislação Educacional do Campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

RIBEIRO, Marlene. Educação Rural. In.: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

RIBEIRO, Marlene. **Movimento Camponês, Trabalho e Educação - Liberdade, Autonomia, Emancipação: Princípios/fins da Formação Humana**. 1ª ed.. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 456 p.

SILVA, Ana Paula Soares da. **Palestra Educação Infantil no/do Campo**. XXVII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)II Encontro Estadual de Educação Infantil da Bahia. Salvador, 2011.

SILVA, Ana Paula Soares. PASUCH, Jaqueline. SILVA, Juliana Bezzon da. **Educação Infantil do Campo**. São Paulo: Cortez, 2012.

_____, FELIPE, Eliana Da Silva. RAMOS, Márcia Mara. Legislação Educacional do Campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SOUZA, Maria Antônia de. **Educação do campo: políticas, práticas pedagógicas e produção científica**. Revista Educação e Sociedade, vol. 29, n.105, p.1089-1111, set/dez 2008. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 10/11/2014.